



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

## CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Definição da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

**Considerando** o estabelecido no §1º do Artigo 29 do Regimento Geral da UFOB,

**Considerando** o estabelecido no §2º do Artigo 29 do Regimento Geral da UFOB,

**Considerando** o estabelecido no §8º do Artigo 29 do Regimento Geral da UFOB, e

**Considerando** a vacância da cadeira da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no Consuni,

**Torna pública a abertura do prazo** para início do processo para definição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB e **convoca** a categoria para a realização do processo de eleição.

1. O processo para definição da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no Consuni será realizado pelos membros da categoria.
2. O processo se destina à eleição de 04 (quatro) Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação sendo 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes, para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma única recondução.
3. Para a realização do processo de definição dos representantes, a categoria deve realizar reunião/assembleia na qual seus membros definirão a ocupação das cadeiras mencionadas no item 2.
  - 3.1. A categoria definirá em assembleia a forma de eleição/indicação dos nomes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

4. Todo o processo será lavrado em Ata, que deve ser assinada por todos os participantes da assembleia, sendo constados os nomes dos indicados, especificando os titulares e seus respectivos suplentes.

4.1. Os indicados devem preencher o Termo de Anuência, Anexo I, contendo os dados para os registros institucionais junto ao Conselho Universitário e suas Câmaras Assessoras, para envio à SODS.

5. O processo de eleição respeitará o cronograma abaixo:

5.1. Cronograma:

Período disponível para realização do processo para definição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário	13/03 a 07/04/2023
Data limite para encaminhamento da documentação à SODS	14/04/2023

6. Elaborada a Ata do Processo de Escolha da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no Consuni/UFOB, a categoria encaminhará a documentação produzida no processo à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, para o e-mail [orgaossuperiores@ufob.edu.br](mailto:orgaossuperiores@ufob.edu.br), até o dia 14 de abril de 2023, onde serão analisados, e, não havendo vícios que invalidem o processo eleitoral, será emitida Portaria de Homologação dos Representantes Eleitos para cumprimento do mandato, observado o Art. 29 do Regimento Geral da UFOB.

7. Em caso de não preenchimento das vagas (titular/suplente) será configurada vacância até sua regularização, não sendo esta vaga computada para efeito de **quórum** no Conselho Universitário.

7.1. Em caso de vacância, nova chamada será realizada para ocupação das cadeiras vacantes.

8. O Resultado Final será publicizado pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior por meio do site do Conselho Universitário da UFOB.

Barreiras, 06 de março de 2023.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

## ANEXO I

### Termo de Anuência à indicação para a Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no Consuni

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, docente lotado(a) no Centro \_\_\_\_\_ Coordenador(a) do \_\_\_\_\_, manifesto anuência quanto a minha indicação para ocupar a cadeira de **(titular ou suplente)** da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, ocorrida em assembleia realizada no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Tempo de serviço (em meses) na UFOB na condição de docente efetivo: \_\_\_\_\_.

Titularidade: Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado ( )

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

Telefone/WhatsApp: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_.

Obs.: Anexar uma cópia de um documento de identificação pessoal com foto contendo a data de nascimento e uma cópia da ficha funcional, a qual pode ser obtida pelo SIGRH ou SIGEPE.

Declaro ter ciência das atribuições conferidas aos membros do Conselho Universitário e suas Câmaras Assessoras, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFOB.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**\*Este documento pode ser preenchido e assinado digitalmente.**